

Ata

16ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal a realizar-se no dia **30 de dezembro de 2024 terça-feira, às 10h30**, na modalidade híbrida para melhor conciliação das agendas.

Conselheiros: Ricardo Zadra, Fernando Junqueira e Lucélia Marioka

Convidados: Gustavo Mendicino de Oliveira, Presidente; Vilma Rosa, Assessora da Presidência; Luciano Correia, Diretor-Geral; Elaine do Carmo Luz, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças; Leonardo Souza, Gerente de Contabilidade e Finanças; Ronei Costa, Auditor Externo; Martha Lima, Auditora Interna; Bruno Neves, Assessor de Tecnologia Informação e Comunicação; Caroline Santos, Diretora de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações; Sérgio de Paula, Diretor de Marketing e Projetos.

Relato da Reunião

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, deu-se início à 16ª reunião do conselho fiscal no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação. O Sr. Ricardo Zadra abriu a reunião para a apreciação da movimentação financeira e orçamentária referente ao 3º trimestre da EMC. Em seguida, a Dr.ª Elaine apresenta o resumo do planejamento orçamentário para o ano de 2024 da EMC, ressaltando o valor total autorizado de R\$ 20.121.576,00, e a despesa realizada até o 3º trimestre de R\$ 12.374.844,00. Em tempo, esclareceu que as movimentações no que tange os decretos de remanejamento referentes aos espelhamentos apresentaram um valor inferior se comparado ao 3º trimestre do ano anterior. Partiu então para a análise do acompanhamento das ações. Despesas Corrente e de Capital

Ação 4295 - Atualização de Plataforma de Streaming e Vod com conteúdo inédito GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 690.000,00; Crédito autorizado: 690.000,00; Despesa Realizada: 0,00. **Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 3 FONTE 10** - Crédito inicial: 1.016.801,00; Crédito autorizado: 1.004.101,00; Despesa Realizada: 239.638,24.

Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 842,00; Crédito autorizado: 842,00; Despesa Realizada: 90,75.

Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.580,00; Crédito autorizado: 2.580,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 4297 - Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão de TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 3.004.392,00; Crédito autorizado: 2.673.845,00; Despesa Realizada: 1.863.790,00.

Ação 4297 - Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão de TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 492.000,00; Crédito autorizado: 262.400,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.704.735,00; Crédito autorizado: 2.568.159,00; Despesa Realizada: 1.227.227,40.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 523.145,00; Crédito autorizado: 523.145,00; Despesa Realizada: 458.089,73.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 693,00; Crédito autorizado: 693,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 4296 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão Via Satélite e Operação de TV GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 143.448,00; Crédito autorizado: 143.448,00; Despesa Realizada: 42.260,90.

Ação 2052 - Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 4.717.225,00; Crédito autorizado: 4.717.225,00; Despesa Realizada: 4.051.965,77.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 3.048.716,00; Crédito autorizado: 2.864.465,00; Despesa Realizada: 1.563.400,08.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 12.212,00; Crédito autorizado: 12.212,00; Despesa Realizada: 1.300,75.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 46.536,00; Crédito autorizado: 46.536,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 4333 - Produção e Veiculação Televisiva de Programação de Caráter Cultural, Informativo, Educativo e de Entretenimento GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 429.232,00; Crédito autorizado: 248.831,08; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.368.230,00; Crédito autorizado: 2.197.760,00; Despesa Realizada: 1.672.811,49. **Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 3 FONTE 60** - Crédito inicial: 71.801,00; Crédito autorizado: 71.801,00; Despesa Realizada: 39.741,67.

Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 98.493,00; Crédito autorizado: 93.533,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.000.000,00; Crédito autorizado: 2.000.000,00; Despesa Realizada: 1.214.477,70.

Total FONTE 10 - Recurso do Tesouro (Procedência 1) - Crédito inicial: 18.271.081,00; Crédito autorizado: 17.251.176,08; Despesa Realizada: 10.661.143,88.

Total FONTE 10 - Recurso do Tesouro (Procedência 9) - Sentenças Judiciais - Crédito inicial: 2.000.000,00; Crédito autorizado: 2.000.000,00; Despesa Realizada: 1.214.477,70.

Total FONTE 60 - Arrecadação Própria - Crédito inicial: 1.100.000,00; Crédito autorizado: 870.400,00; Despesa Realizada: 499.222,90.

Subtotal - Recursos de Custeio e Capital - Crédito inicial: 21.371.081,00; Crédito autorizado: 20.121.576,08; Despesa Realizada: 12.374.844,48.

Ação 4295 - Atualização de Plataforma de Streaming e Vod com conteúdo inédito GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 254.749,00; Crédito autorizado: 254.749,00; Despesa Realizada: 109.563,71.

Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 254.749,00; Crédito autorizado: 254.749,00; Despesa Realizada: 164.345,55.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 1 FONTE 60 - Crédito inicial: 4.569.155,00; Crédito autorizado: 4.569.155,00; Despesa Realizada: 2.260.103,46.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 6.364.434,00; Crédito autorizado: 6.364.434,00; Despesa Realizada: 3.560.029,72.

Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.715.717,00; Crédito autorizado: 2.715.717,00; Despesa Realizada: 2.140.160,57.

Subtotal - Recursos Folha de Pessoal - Crédito inicial: 14.158.804,00; Crédito autorizado: 14.158.804,00; Despesa Realizada: 8.234.203,01. **Orçamento Total 2024** - Crédito inicial: 35.529.885,00; Crédito autorizado: 34.280.380,08; Despesa Realizada: 20.609.047,49.

Movimentações Orçamentárias até o 3º Trimestre - EMC

- Decreto NE nº 318, de 2 de maio de 2024 - De EMC para FTVM: R\$ 244.400,92 - Decreto NE nº 318, de 2 de maio de 2024 - De EMC para FTVM: R\$244.400,92 - O remanejamento foi necessário uma vez que não houve tempo hábil para que o contrato do Kantar Ibope e Oi SA fossem passados da FTVM para EMC.
- Decreto NE nº 433, de 20 de junho de 2024 - De EMC para FTVM: R\$ 335.507,00 - O montante de R\$ 330.547,00 corresponde à contratação dos serviços de Manutenção e Suporte Técnico do Sistema de Gerenciamento e Armazenamento de Mídias MAM da Rede Minas, contrato ainda na FTVM e 4.960,00 referem-se à aquisição de um carrinho de limpeza, compra realizada por meio da adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços.
- Decreto NE nº 572, de 09 de agosto de 2024 - EMC para FTVM: R\$ 229.600,00 - O montante corresponde a despesa com CEMIG. O remanejamento foi necessário uma vez que não houve tempo hábil para que o contrato fosse passado da FTVM para EMC.
- Decreto NE nº 637, de 05 de setembro de 2024 - EMC para FTVM: 439.997,00 - O montante corresponde aos serviços da Prodemge e Localiza. O remanejamento será necessário uma vez que não houve tempo hábil para que o contrato fosse passado da FTVM para EMC.

Acompanhamento das Ações Execução Orçamentária até o 3º Trimestre:

Ação Finalística – 2500 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas FONTE 10 - Cota Aprovada: 1.668.018,60; Cota Utilizada: 1.672.811,49; Porcentagem: 100,29. Ação Finalística

2500 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas FONTE 60 - Cota Aprovada: 53.850,73; Cota Utilizada: 39.741,67; Porcentagem: 73,80. Ação Finalística – 2500 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas TOTAL - Cota Aprovada: 1.721.869,33; Cota Utilizada: 1.712.553,16; Porcentagem: 99,46.

Ação Finalística – 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias FONTE 10 - Cota Aprovada: 1.214.477,70; Cota Utilizada: 1.214.477,70; Porcentagem: 100,00.

Ação Finalística – 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias TOTAL - Cota Aprovada: 1.214.477,70; Cota Utilizada: 1.214.477,70; Porcentagem: 100,00.

Não houve execução orçamentária da Ação 4295, visto que os primeiros licenciamentos acontecerão no final do segundo semestre em razão do prazo para lançamento de edital, inscrição e seleção de propostas e, por fim, contratualização. Os licenciamentos de todas as obras foram concluídos no 4º trimestre. O Conselheiro Ricardo Zadra pede um destaque nesse tópico para comentar sobre depois.

Ação Finalística – 4294 Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online FONTE 10 - Cota Aprovada: 753.075,75; Cota Utilizada: 239.638,24; Porcentagem: 31,82.

Ação Finalística – 4294 Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online FONTE 60 - Cota Aprovada: 112,50; Cota Utilizada: 90,75; Porcentagem: 80,67.

Ação Finalística – 4294 Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online TOTAL - Cota Aprovada: 753.075,75; Cota Utilizada: 239.728,99; Porcentagem: 31,83.

Durante sua apresentação, a Doutora Elaine interrompe para pedir ao Leonardo, Gerente de Contabilidade, que relembre uma observação referente à ação 4294.

Leonardo explica que a questão está relacionada ao contrato de aluguel firmado no ano anterior. Segundo ele, a estimativa inicial dos custos com condomínio ficou abaixo do valor que vem sendo efetivamente executado. Por isso, no último trimestre, foi feito um remanejamento orçamentário, direcionando parte dos recursos para a ação 2052. Ele destaca que, por esse motivo, a execução dessa ação aparece um pouco acima dos 100%, já que a estimativa anterior estava subdimensionada.

Ação Finalística – 4297 Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão De TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH FONTE 10 - Cota Aprovada: 2.005.084,50; Cota Utilizada: 1.863.790,00; Porcentagem: 92,95. Ação Finalística – 4297 Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão De TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH FONTE 60 - Cota

Aprovada: 196.800,00; Cota Utilizada: 0,00; Porcentagem: 0,00.

Ação Finalística – 4297 Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão De TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH TOTAL - Cota Aprovada: 2.201.884,50; Cota Utilizada: 1.863.790,00; Porcentagem: 84,65.

Ação Finalística – 4315 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio FONTE 10 - Cota Aprovada: 1.926.153,90; Cota Utilizada: 1.227.277,40; Porcentagem: 63,72. **Ação Finalística – 4315 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio FONTE 60** - Cota Aprovada: 392.358,75; Cota Utilizada: 458.089,73; Porcentagem: 116,75. **Ação Finalística – 4315 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio TOTAL** - Cota Aprovada: 2.318.512,65; Cota Utilizada: 1.685.367,13; Porcentagem: 72,69.

Ricardo pede um destaque também na ação 4315.

Ação Finalística – 4296 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão Via Satélite e Operação de TV FONTE 10 - Cota Aprovada: 107.586,00; Cota Utilizada: 42.260,90; Porcentagem: 39,28.

Ação Finalística – 4296 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão Via Satélite e Operação de TV TOTAL - Cota Aprovada: 107.586,00; Cota Utilizada: 42.260,90; Porcentagem: 39,28. Elaine diz que a ação 4296 também é uma ação espelhada e faz uma observação nas anotações do Leonardo na parte inferior da página, que fala sobre os contratos executados pela FTVM.

Ação Finalística – 2052 Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco FONTE 10 - Cota Aprovada: 3.537.918,75; Cota Utilizada: 4.051.965,77; Porcentagem: 114,53.

Ação Finalística – 2052 Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco TOTAL - Cota Aprovada: 3.537.918,75; Cota Utilizada: 4.051.965,77; Porcentagem: 114,53.

Ação Finalística – 4316 Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio Com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento FONTE 10 - Cota Aprovada: 2.114.598,75; Cota Utilizada: 1.563.400,08; Porcentagem: 73,93.

Ação Finalística – 4316 Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio Com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento FONTE 60 - Cota Aprovada: 7.500,00; Cota Utilizada: 1.300,75; Porcentagem: 17,34.

Ação Finalística – 4316 Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio Com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento TOTAL - Cota Aprovada: 2.122.098,75; Cota Utilizada: 1.564.700,83; Porcentagem: 73,73.

Não houve execução orçamentária da Ação 4333, visto que, a referida ação é espelhada da FTVM e não houve a migração dos contratos.

Elaine chama atenção novamente para as anotações na parte inferior da página, que também fala sobre os contratos executados pela FTVM.

CONSOLIDADO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O 3º TRIMESTRE 2024

Fonte 10 - Cota Aprovada: 12.816.559,56; Cota Utilizada: 10.661.143,88; Porcentagem: 83,18.

Fonte 10 - Sentenças Judiciais - Cota Aprovada: 1.214.477,70; Cota Utilizada: 1.214.477,70; Porcentagem: 100,00.

Fonte 60 - Cota Aprovada: 650.621,98; Cota Utilizada: 499.222,90; Porcentagem: 76,73.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA - ACUMULADO ATÉ O 3º TRIMESTRE - TESOIRO

Consolidado - Subvenção de Pessoal: 7.697.418,85.

Consolidado - Subvenção de Custeio: 10.680.596,62.

Total até o 3º Trimestre: 18.378.015,47.

Ricardo pede um destaque nos dois consolidados.

RECEITA PREVISTA X FATURADA 3º TRIMESTRE

Previsto no ano (R\$): 1.100.000,00; faturado até o 3º Trimestre (R\$): 735.656,34; Porcentagem %: 66,88.

- **Previsão de Receita Faturada Anual - Prestação de Serviço: R\$ 1.100.000,00.**
- **Previsão de Receita Faturada até o 3º trimestre: R\$ 825.000,00.**
- **Receita Efetivamente Faturada até o 3º trimestre: R\$ 735.656,34.**

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA 3º TRIMESTRE

Previsto no ano (R\$): 1.100.000,00; arrecadado até o 3º Trimestre (R\$): 1.753.798,54; Porcentagem %: 159,44.

- **Previsão de Receita Arrecadada Anual - Prestação de Serviço: R\$ 1.100.000,00.**
- **Previsão de Receita Arrecadada até o 3º trimestre: R\$ 825.000,00.**
- **Receita Efetivamente Arrecadada até o 3º trimestre: R\$ 1.753.798,54.**

APURAÇÃO DO RESULTADO ATÉ O 3º TRIMESTRE

3 Receitas: 19.091.767,71; 3.1.1 Veiculação de Publicação: 735.656,34; 3.4.1 Outras Receitas: 4.947,26; 3.5.1 Receitas Operacionais de Subvenções Governamentais: 18.378.015,47; 3.5.1.01.0001 Subvenção Pessoal: 7.697.418,85; 3.5.1.01.0002 Subvenção Custeio/Capital: 10.680.596,62; 4.3.4.01 (-) Impostos Incidentes: (26.851,36)

4 Despesas e Custos: 19.191.219,62; 4.1.1 Custos com Pessoal: 8.255.788,03; 4.1.2 Custos com Materiais: 4,26; 4.1.3 Custos com Serviços e Outros: 885.346,43; 4.1.4 Custos Impostos Contribuições Taxas: 10.720,28; 4.1.5 Custos Financeiros: 8.759,97; 4.3.1 Despesas com Pessoal: 9.498.331,50; 4.3.2 Despesas com Materiais: 27.850,87; 4.3.3 Despesas com Serviços e Outros: 6.394.719,60; 4.3.4 Despesas Impostos Contribuições Taxas: 26.959,26; 4.3.6 Despesa de Depreciação Amortização: 82.739,42

4.3.5 Resultado Financeiro: (116.976,82); 3.3.1 Receita Financeira: 84.620,79; 4.3.5 (-) Despesas Financeiras: (201.597,61)

Prejuízo Apurado: (216.428,73)

**Grifo em azul referente ao detalhamento analítico das subvenções governamentais*

Ricardo passou a palavra ao Auditor Roney, que apresentou o balanço patrimonial de 30 de setembro de 2024, com comparativo referente à mesma data de 2023.

Roney iniciou explicando os componentes do ativo:

- **Ativo circulante** (bens que podem se transformar em dinheiro em até 12 meses) totaliza **R\$932.423,24** em 2024, contra **R\$1.686.000,00** em 2023.
- **Disponibilidades** (dinheiro em banco e aplicações): **R\$356.000,00** (2024) vs **R\$688.000,00** (2023).
- **Contas a receber de clientes:** **R\$143.000,00** vs **R\$487.000,00**, com provisão para perdas em andamento devido à necessidade de conciliação dessas contas.
- **Adiantamentos** (13º salário, etc.): **R\$75.000,00** vs **R\$541.000,00**.
- **Impostos a recuperar:** **R\$158.000,00** vs **R\$141.000,00**.
- **Antecipação de IR e contribuição social:** **R\$195.000,00** (positivo) em 2024 contra **R\$177.000,00** (negativo) em 2023.
- **Ativo não circulante** (bens com liquidez superior a 12 meses):

- Representado principalmente por depósitos judiciais: **R\$2.133.000,00**.
- Total da reserva de longo prazo: **R\$2.216.000,00** vs **R\$1.000.000,00** em 2023.
- Ativo permanente (imobilizado): - **R\$42.654,00** em 2024 vs **R\$42.734,00** em 2023.

Total do Ativo (circulante + não circulante): R\$45.803.000,00

Contra **R\$45.521.000,00** em 2023.

Sobre o Passivo:

- **Passivo circulante** (obrigações a pagar em até 12 meses): **R\$10.457.000,00** em 2024 vs **R\$8.537.000,00** em 2023.
- **Itens mais relevantes:**
- **Revisões e contribuições: R\$1.034.000,00**
- **Direitos autorais: R\$7.061.000,00**
- **Provisões de 13º salário e férias: R\$1.515.000,00**
- Roney destaca que, em 2023, algumas dessas rubricas não estavam conciliadas, o que impacta a comparação.

- **Passivo não circulante** (obrigações após 12 meses):
- **R\$3.136.000,00** em 2024 vs **R\$3.882.000,00** em 2023.
- Redução justificada pelo fim de parcelamentos de tributos.
- Representado principalmente por **provisões contingenciais**, de acordo com avaliações jurídicas.

Patrimônio Líquido:

- **Capital social: R\$9.124.916,25**
- **Reservas de correção: R\$171,00**
- **Ajuste de avaliação patrimonial: R\$39.170.748,00** (referente à reavaliação do imobilizado feita em 2010)
- **Lucros e prejuízos acumulados: R\$17.000.000,00** em 2024 vs **R\$16.000.000,00** em 2023

Total do patrimônio líquido: R\$32.209.888,00

Contra **R\$33.101.000,00** no ano anterior.

Conclusão:

O total do **passivo + patrimônio líquido** fecha em **R\$45.803.000,00** em 2024, alinhado com o total do ativo, e contra **R\$45.521.000,00** em 2023.

Ricardo demonstra que compreendeu as informações apresentadas por Roney.

Roney prossegue com a apresentação, detalhando os resultados financeiros até o terceiro trimestre de 2024. Ele explica que a demonstração do resultado mostra quanto foi arrecadado e gasto no período, revelando a saúde financeira da organização. Ele destaca que a receita operacional bruta alcançou R\$19,1 milhões, um crescimento em relação aos R\$12,2 milhões registrados em 2023. A maior parte da receita veio das subvenções econômicas, com R\$18,3 milhões, além de R\$735 mil oriundos de serviços e

publicidade. Após o desconto dos impostos incidentes sobre os serviços prestados, a receita operacional líquida chegou a R\$19 milhões, contra R\$12,2 milhões no ano anterior. Já os custos dos serviços prestados somaram cerca de R\$9,1 milhões, principalmente com pessoal (R\$8,2 milhões) e serviços de terceiros (R\$885 mil). Com isso, o lucro bruto até setembro foi de R\$9,9 milhões, mais que o dobro do registrado no mesmo período de 2023. No entanto, ao considerar as despesas operacionais (R\$10 milhões), especialmente com aluguéis e pessoal, o resultado foi um déficit de R\$216 mil — ainda assim, melhor do que os R\$271 mil negativos registrados no ano anterior. Roney reforça que algumas inconformidades contábeis citadas no balanço influenciaram o resultado anterior e que, agora, com os dados mais ajustados, a contabilidade está próxima da normalização, o que permitirá uma análise mais precisa entre os exercícios. Na sequência, ele inicia uma nova parte da apresentação, mencionando o acompanhamento dos processos em andamento e indicando que a empresa responsável continua atuando, sinalizando que dará mais detalhes na continuação.

O Presidente Gustavo Mendicino, busca esclarecer um ponto durante a apresentação contábil. Ele confirma que, ao se falar em ativo e passivo circulante, trata-se de uma projeção para os próximos 12 meses. Ressalta que o ativo circulante representa os recursos disponíveis ou que podem ser convertidos em dinheiro nesse período, enquanto o passivo circulante corresponde às obrigações e despesas previstas para o mesmo intervalo.

Roney esclarece que o ativo e passivo não circulante correspondem a direitos e obrigações que ultrapassam o período de 12 meses como por exemplo, depósitos judiciais ou compromissos de longo prazo.

Ricardo complementa a explicação, destacando que os valores apresentados não se tratam de provisões mas sim de entregas realizadas e registradas nos exercícios de 2023 e 2024, permitindo o comparativo entre os dois períodos.

Gustavo busca esclarecer de forma mais específica o conceito de obrigações circulantes, questionando se se trata exatamente dos compromissos financeiros que a instituição deverá cumprir nos próximos 12 meses.

Roney complementa a explicação, detalhando que, no ativo não circulante, estão incluídos principalmente depósitos judiciais — valores que saem da disponibilidade da instituição e são destinados a contas judiciais devido a ações em andamento. Ele ressalta que, por estarem ligados a disputas judiciais, não há previsão exata de quando esses valores retornarão, podendo levar meses ou até anos, o que justifica sua classificação contábil como não circulante. Já no passivo não circulante, Roney destaca que se tratam de provisionamentos, ou seja, obrigações que só deverão ser cumpridas após 12 meses, conforme avaliação jurídica.

Gustavo esclarece que sua dúvida é especificamente sobre o passivo circulante. Ele reforça que, embora a discussão tenha abordado diversos pontos, o que ele busca entender com mais precisão é quais são as obrigações previstas para serem quitadas dentro dos próximos 12 meses, conforme consta no passivo circulante.

Roney explica que, enquanto o ativo não circulante representa valores já desembolsados, como os depósitos judiciais, o passivo não circulante refere-se a valores provisionados, ou seja, compromissos futuros com vencimento superior a 12 meses. Um exemplo disso é o parcelamento de tributos, que, por se estender além desse prazo, é registrado nesta categoria.

Gustavo pede que Roney foque especificamente no passivo circulante, ou seja, nos compromissos financeiros a serem quitados nos próximos 12 meses.

Roney corrige e afirma que o passivo circulante se refere a compromissos financeiros a serem pagos dentro dos próximos 12 meses, ou seja, são obrigações imediatas. Roney esclarece que o passivo circulante refere-se a compromissos financeiros a serem pagos dentro de até 360 dias.

Gustavo pergunta a Roney se os 360 dias se referem a compromissos a serem pagos para frente, ou seja, nos próximos 12 meses.

Roney confirma que a projeção é para frente, ou seja, os compromissos a serem pagos nos próximos 12 meses.

Gustavo aponta que a grande diferença nos dados de setembro pode ser devido ao reajuste do governo do

estado sobre previsões e contribuições a pagar, e Roney confirma.

Roney explica que, ao analisar a coluna de setembro, os fornecedores têm prazos de pagamento de até 90 dias, e não ultrapassam esse período.

Gustavo confirma que entendeu a explicação.

Roney explica que os impostos geralmente vencem no mês seguinte, e os atrasos também são pagos no mês seguinte. O parcelamento de tributos é feito em 12 parcelas de 50 mil. Quanto aos direitos autorais, ele destaca que estão em crescimento porque ainda estão em disputa judicial, mas a expectativa é que, em 12 meses, o processo seja liquidado.

Ricardo, pergunta ao Presidente se ficou claro e enfatiza que não devem sair com dúvidas.

Gustavo menciona que ainda não ficou claro e que precisam entrar em mais detalhes sobre a diferença nos resultados, especialmente em relação ao reajuste. Ele destaca que isso é uma questão séria, pois não houve um aumento na folha desta maneira. Ele sugere que Leonardo e Elaine se envolvam para entender melhor essa diferença.

Leonardo diz que já pode responder à dúvida de Gustavo.

Gustavo pede para Leonardo explicar a situação.

Leonardo explica que até o terceiro trimestre de 2023, a folha de pessoal não estava conciliada corretamente, e o saldo estava invertido. Essa diferença, que é negativa, deveria ser positiva, o que impacta diretamente no resultado financeiro. Gustavo questiona como a falta de conciliação, que causou o valor de R\$1.139.000,00 ficar negativo, afetou o resultado financeiro.

Roney explica que o aumento no DRE está relacionado ao dissídio coletivo e ao reajuste do pessoal, o que também influencia o resultado financeiro.

Ricardo aponta que as falas são prudentes, mas ainda há reflexos de uma situação anterior, onde o sistema gerou valores duplicados e negativos que deveriam ser positivos, conforme discutido em trimestres passados.

Roney confirma que, em dezembro, será possível ter uma visão real da situação financeira. A partir de 2025, os números estarão normalizados, com o ponto de partida sendo o mês de dezembro de 2024, quando as conciliações estarão alinhadas.

Gustavo agradece e solicita um momento.

O Conselheiro Fernando Junqueira menciona que, nas aprovações e deliberações anteriores, esse ponto foi destacado algumas vezes.

Ricardo concorda com Fernando e afirma que ele foi bem colocado ao destacar esse ponto.

Roney explica que a equipe de administração e contabilidade está trabalhando para eliminar as ressalvas e finalizar o exercício sem ou com menos ressalvas. Ele menciona que a conciliação de contas, como clientes, depósitos judiciais e ativos imobilizados, pode impactar o déficit de R\$216.428,73, podendo reduzir ou aumentar esse valor.

Ricardo perguntou se Roney tinha mais alguma consideração a fazer.

Roney respondeu que está tudo ok e que a apresentação foi mais breve hoje.

Ricardo começa fazendo algumas considerações gerais, parabenizando a equipe pelo excelente trabalho apresentado aos conselheiros, destacando a qualidade das informações e quadros fornecidos. Ele menciona que nas ações finalísticas da EMC, como sinal (**42.97**), transmissão (**43.15**) e produção de conteúdo, os resultados foram satisfatórios, com uma execução média de **75%** no terceiro trimestre. Zadra destaca que a execução de sinal (**84,65%**) e transmissão (**72%**) ultrapassou as expectativas, o que é um ponto positivo. Ele também parabeniza a administração da EMC pelos esforços em entregar o que se propõe à sociedade. Finaliza sugerindo que os outros conselheiros, Lucélia e Fernando, façam suas considerações gerais, antes de analisar o exercício fechado.

Lucélia começou parabenizando pelo aumento da arrecadação, que superou a previsão em mais de **150%**, destacando o esforço por trás desse resultado e como ele tem sido um ponto de reforço nas reuniões de conselho. Ela ressalta o bom trabalho realizado, mas levanta dois pontos para maior esclarecimento. O

primeiro é sobre a ação 4333, de produção e veiculação televisiva, onde as despesas realizadas estão zeradas. Ela pede uma explicação sobre o espelhamento na fundação, para entender melhor o motivo de as despesas estarem zeradas nessa área.

Elaine explica que o espelhamento das ações entre a empresa e a fundação foi feito devido ao trabalho envolvendo as duas instituições. Ela esclarece que quando não há execução na empresa, é por causa das dificuldades na transferência de contratos, que têm naturezas diferentes. Isso pode ser devido à execução de atos de registro de preço ou à administração direta. Para facilitar a execução, as ações são realizadas pela fundação, e por isso, em alguns casos, os valores ficam zerados na empresa, mas a execução ocorre na fundação. Ela também menciona que a prestação de contas é da empresa, mas os contratos executados na fundação são contemplados, conforme previsto no orçamento.

Lucélia pergunta quando a migração completa dos contratos para a EMC será finalizada, pois atualmente algumas despesas são realizadas pela fundação, o que gera uma divisão nas projeções. Ela solicita uma previsão para 2025, para que as despesas fiquem centralizadas apenas na EMC.

Gustavo explica que a questão da migração dos contratos está ligada à complexidade da transferência da outorga da rede Minas de televisão, que está atrelada ao CNPJ da Fundação TV Minas. Ele menciona que a transferência dessa outorga para a EMC seria arriscada, pois envolve um processo paralelo delicado com o Ministério das Comunicações e exige um alinhamento cuidadoso com o governo federal para evitar riscos.

Elaine explica que a diferença de natureza jurídica entre a Fundação e a EMC complica a migração dos contratos. A Fundação segue o regime de fundação pública (Lei 8.666 e 14.133), enquanto a EMC é regida pela Lei 8.303, com outras regras administrativas e trabalhistas. Ela destaca a complexidade da transferência da outorga, que precisa continuar vinculada ao CNPJ da Fundação para garantir as atividades finalísticas, como a expansão para 600 municípios. A migração dos contratos será feita gradualmente, mas enquanto a questão da outorga não for resolvida, a Fundação precisa continuar com esses contratos.

Gustavo responde que não há previsão para resolver a questão da transferência de outorga em 2025 ou em 2026. Ele destaca que, neste momento, o foco é a ampliação e expansão do sinal, como mencionado por Elaine, e que a fundação continua a aumentar o número de outorgas e parcerias. Ele vê um lado positivo nessa estrutura administrativa, já que a fundação e a empresa têm entradas específicas que podem ser mais vantajosas em cada contexto.

Lucélia pergunta se, com o crédito inicial de R\$430 mil da ação 4333 ficando zerado, isso significa que o recurso será deixado de usar ou será transferido para outra execução orçamentária.

Elaine responde que o recurso será remanejado, conforme os decretos de remanejamento.

Lucélia questiona sobre o crédito inicial de 2 milhões para precatórios e sentenças judiciais, que estava zerado até o último relatório e foi utilizado de repente no relatório do terceiro semestre. Ela quer saber se essa apuração é feita apenas no final do ano.

Elaine menciona que as conciliações foram realizadas e que ainda há alguns detalhes a serem resolvidos, pedindo para Leonardo complementar, caso necessário. Leonardo explica que a falha no relatório anterior foi corrigida, e que a execução já havia sido apresentada anteriormente, incluindo os números corretos, conforme a apresentação da Elaine.

Lucélia questiona se o orçamento total de cerca de 35 milhões será utilizado quase na íntegra até o final do ano, com base em seu comparativo entre o segundo e o terceiro trimestre. Elaine confirma. Lucélia destaca que a questão do software ainda gera dúvidas, apesar de ter sido mencionada como revisada no segundo e terceiro trimestres. Ela pede que a consultoria contratada para a integração seja priorizada para que o problema não se arraste para 2025, reforçando a recomendação do conselho.

Elaine pede desculpas e explica que a consultoria contratada, a Ponte, já fez alguns ajustes necessários no software. Ela pede a ajuda de Leonardo para esclarecer se a ressalva mencionada por Lucélia é sobre esses ajustes realizados. Lucélia reforça a importância de priorizar a consultoria para garantir que o sistema esteja funcionando corretamente até o final de 2024, sem que o problema se estenda para 2025. Ela pede que a questão seja resolvida até o último trimestre de 2024. Elaine esclarece que não é uma ressalva, mas um ponto a ser tratado pela consultoria contratada, que já fez ajustes necessários no sistema.

Lucélia explica que, apesar de não ser uma ressalva, é um reforço do pedido do Conselho para priorizar a

resolução da questão do software e garantir que o sistema esteja funcionando corretamente até o final do ano. Elaine agradece e confirma que, de fato, não se trata de uma ressalva, mas de uma recomendação para que a questão seja solucionada. Lucélia finaliza reiterando a importância de resolver o problema do sistema antes de 2025, para evitar que o problema se estenda para o próximo ano.

Ricardo agradeceu à Lucélia e questionou sobre a ação 4333, alertando que, se for executada pela Rádio Inconfidência, as despesas não devem recair sobre a Fundação sem o repasse correspondente de receita, para evitar aumento do déficit. Perguntou ainda se essa ressalva deve constar na conclusão da reunião.

Elaine explicou que a ação já foi remanejada e executada na Fundação, com contratos vigentes, tornando juridicamente impossível retornar o orçamento para a empresa. Disse que a ressalva é compreensível, mas inviável, e que, se necessário, os contratos podem ser apresentados como comprovação.

Lucélia mencionou que não encontrou a ressalva sobre o remanejamento, mas supõe que ela esteja registrada em algum lugar. Ricardo Zadra reforçou dois pontos: a impossibilidade de execução da ação 4333 pela Rádio Inconfidência em 2023, já que ela foi remanejada para a Fundação; e a necessidade de destacar, na conclusão da reunião, que a ação continua vinculada à Fundação TV Minas. Perguntou à Lucélia se ela concorda com essa forma de registro. Lucélia concordou com a proposta e mencionou que a ação 4295, relacionada ao streaming, está na mesma situação, por não ter havido realização de despesa.

Ricardo respondeu que abordará a ação 4295 ao tratar da execução, mas agradeceu a Lucélia por já ter mencionado o assunto.

Lucélia afirmou que a ação 4295 está na mesma situação e deve ser executada na Fundação TV Minas.

Ricardo Zadra perguntou se todos concordam em registrar como ressalva que a execução da ação 4333 está espelhada na TV Minas, destacando que não se trata de uma ressalva negativa. Elaine explicou que, do ponto de vista jurídico e diante do Tribunal de Contas, o termo "ressalva" pode soar como algo negativo. Por isso, sugeriu que o mais adequado seria utilizar o termo "destaque", como Zadra mencionou à Lucélia. Ricardo concordou em usar o termo "destaque" e propôs registrar que, no terceiro trimestre, a ação 4333 está espelhada nas duas instituições, mas está sendo executada pela Fundação.

Lucélia concordou com a proposta e disse que está contemplada. Ricardo Zadra lembrou que Fernando havia solicitado a palavra.

Fernando Junqueira questionou se a situação atual da ação já não estava registrada no relatório anterior. Ricardo respondeu que a situação já constava no relatório anterior, mas apenas como um relato, sem caracterizá-la como uma ressalva negativa. Fernando Junqueira expressou uma preocupação sobre a forma como a discussão será registrada na ata, já que as atas são públicas. Ele sugeriu que talvez não seja necessário ressaltar tanto a situação, pois isso poderia dar um tom excessivo ao documento. Embora concordasse com a decisão, ele sugeriu ponderar se realmente seria necessário incluir a ressalva, considerando a repercussão que isso pode ter, especialmente perante o Tribunal de Contas.

Gustavo concordou com Fernando, destacando que o assunto em questão não será resolvido no âmbito da reunião e que chamar atenção para ele repetidamente poderia criar problemas. Ele sugeriu que isso poderia levar a uma situação difícil, especialmente perante o Tribunal de Contas, e que dar muita importância ao tema poderia complicar ainda mais a questão. Lucélia sugeriu uma revisão da situação.

Ricardo explicou que, após as falas do Conselheiro Fernando e do Presidente, Lucélia teria direito à réplica para se manifestar antes da votação, quando os conselheiros levariam em consideração todas as opiniões. Lucélia sugeriu que, em vez de ressaltar a complexidade da migração dos contratos, fosse enfatizada a questão do remanejamento, já que a despesa está zerada em relação ao que foi autorizado. Ela destacou que é importante os conselheiros fiscais acompanharem a execução orçamentária e, por isso, a despesa zerada deve ser pontuada. Ricardo informou que tanto Fernando quanto o Presidente têm direito à tréplica e perguntou quem gostaria de falar primeiro, indicando que Fernando poderia começar. Fernando sugeriu que, como a questão já é recorrente e registrada em ata, não seria necessário dar tanto destaque a ela, já que está sendo acompanhada e documentada. Ele se disse aberto à decisão do colegiado. Gustavo sugeriu incluir uma nota explicativa para esclarecer a situação, caso alguém tenha a mesma dúvida, e perguntou se todos concordam com isso. Ricardo sugeriu incluir uma nota explicativa no relatório sobre a execução da ação 4333 na Fundação TV Minas e que quem precisar de mais detalhes pode procurar o conselho fiscal ou a alta administração. Perguntou à Lucélia como ela vê essa abordagem antes da votação. Lucélia concordou que a nota explicativa é a melhor abordagem, destacando que ela servirá apenas para

esclarecer o motivo da despesa estar zerada. Ricardo concordou com a proposta. Fernando afirmou que encontraram uma ótima solução e sugeriu seguir em frente. Ricardo perguntou ao Presidente Gustavo se ele concorda com a solução proposta.

Gustavo diz que concorda com a solução proposta.

Ricardo lembrou que, no final, será incluída a nota explicativa e perguntou a Lucélia sobre a ação 4295, se ela havia abordado essa questão. Lucélia confirmou que a dúvida sobre a ação 4295 é se ela está na mesma situação da 4333, devido à despesa estar zerada. Ricardo Zadra pediu a palavra para a Dra. Elaine. Elaine explicou que a ação 4295, relacionada à atualização da plataforma e obras do Audiovisual, teve os licenciamentos concluídos em dezembro, e no quarto trimestre a execução será de 100%, com sucesso na ação. Ricardo pergunta a Lucélia se a explicação a contempla. Lucélia confirmou que está contemplada.

Ricardo pediu as considerações de Fernando sobre essa primeira parte da discussão.

Fernando Junqueira parabenizou a equipe pelo progresso financeiro da empresa e destacou a importância dos passos dados em direção a uma maior independência. Ele pediu mais clareza sobre a questão da incorporação, que já foi explicada por Lucélia, e sugeriu que, em uma próxima reunião, seja discutida a visão para 2025 e os objetivos estratégicos da empresa. Isso ajudaria a compatibilizar melhor as questões contábeis e fiscais com as necessidades de atuação da empresa.

Ricardo agradeceu a participação de Fernando e confirmou que incluirá na conclusão o pedido de acesso às metas da empresa para o exercício de 2025, para que o conselho tenha conhecimento.

Elaine acrescentou que as metas já estavam no planejamento estratégico disponível no site da empresa, e que estão sendo atualizadas para apresentação na próxima reunião. Gustavo destacou que o planejamento geral está disponível no PPAG e na LOA, e enfatizou a importância de estreitar o relacionamento com o conselho fiscal. Ele anunciou que, na próxima reunião de diretoria, discutirão o planejamento para 2025 e compartilharão o documento com o conselho.

Fernando Junqueira sugeriu incluir uma visão específica sobre a matriz de riscos, especialmente em relação ao ministério, e destacou a importância de compartilhar os principais riscos da empresa.

Gustavo se comprometeu a compartilhar com o conselho informações sobre a expansão, incluindo parcerias com TVs do interior, que podem reduzir custos e melhorar os equipamentos da Rede Minas. Ele irá formalizar isso em um documento e apresentará na próxima reunião.

Ricardo Zadra sugeriu duas mudanças para o próximo trimestre: 1. Quebra do Grupo 1: Solicita que, além dos quadros com os gastos no grupo 3 e 4 (execução sem pessoal e encargos), seja incluída também a execução do grupo 1 (pessoal e encargos). Isso ajudaria a ter uma visão mais completa da execução orçamentária. 2. Despesa Empenhada: Pede para incluir, junto à cota utilizada e à despesa realizada, também a despesa empenhada. Isso se deve à contabilidade pública, onde é importante comparar a despesa realizada com as inscrições em restos a pagar não processados, para garantir que o total da despesa empenhada esteja de acordo com o exercício fiscal. Além disso, Zadra mencionou que, se a contabilidade mercantil da empresa tivesse alguma inscrição de restos a pagar, seria útil que essa informação fosse apresentada para facilitar a leitura e o acompanhamento da execução orçamentária. Leonardo esclareceu que, como a EMC é uma empresa, não há registros de restos a pagar. Embora o valor empenhado apareça nos relatórios, isso é apenas para casar com o valor da execução da despesa, já que não há empenho formal, como ocorre na TV Minas. Ricardo propôs que, como a EMC não tem empenhos formais, ele mesmo fará a comparação usando os dados do BO de despesa empenhada e, caso encontre inconsistências, comunicará à equipe. Ele desistiu de pedir esses dados diretamente e perguntou se os outros conselheiros concordavam. Ricardo recebeu a confirmação de Lucélia e Fernando, que concordaram com a proposta de fazer a comparação dos dados da despesa empenhada.

Ricardo sugere que Leonardo ou Elaine compartilhem as primeiras telas com os créditos autorizados para revisão, informando que ele fará suas considerações sobre os dados apresentados.

O auditor Roney está chamando o Ricardo. Ricardo respondeu: "Pois não, Roney." Roney solicitou que o levantamento sobre o empenho e a conciliação entre o levantamento de Ricardo Zadra e a contabilidade fosse feito antes da próxima reunião, para evitar possíveis impactos e discrepâncias nas informações apresentadas. Ricardo fez algumas considerações sobre a execução orçamentária, destacando que a execução da fonte 10 e fonte 60 estava em conformidade, com valores dentro do esperado para o terceiro trimestre. Ele também apontou que na ação 7004 os repasses estavam sendo utilizados conforme

aprovado. No entanto, levantou uma questão sobre a ação 4295, mencionando que, embora o relatório indicasse que não houve execução orçamentária, encontrou um valor de R\$109.563,00 registrado no BO. Ele pediu que a equipe de contabilidade e auditoria verificasse esse valor e o esclarecesse, já que não foi apresentado no quadro das despesas.

Leonardo sugeriu que a discrepância encontrada por Ricardo poderia ser resultado de algum filtro aplicado na análise, esclarecendo que a ação 4295 é exclusivamente destinada aos licenciamentos, com um valor total de R\$690.000.

Ricardo levantou uma dúvida sobre a execução da ação 4295, mencionando que o crédito inicial e autorizado é de R\$944.000 para o exercício todo, com execução registrada nos três trimestres. Ele sugeriu revisar os filtros utilizados para confirmar se houve alguma execução ou se o erro foi dele.

Gustavo esclareceu que o equívoco de Zadra foi devido ao fato de a ação 4295 ser específica para o licenciamento audiovisual, e não englobar todas as despesas ou ações relacionadas, como Zadra havia interpretado.

Ricardo mencionou que queria verificar se as ações do audiovisual estavam alocadas na unidade orçamentária 3151 ou se foram alocadas em outra unidade, buscando esclarecer a distribuição correta dos valores.

Gustavo pediu para Leonardo ajudar Ricardo a verificar a questão da unidade orçamentária, garantindo que a distribuição dos valores fosse corretamente verificada.

Leonardo questiona Ricardo sobre o valor total da ação, que é de 690 mil, destacando que Zadra mencionou um valor superior, de aproximadamente um milhão e pouco, o que ele achou estranho.

Ricardo explicou que, no primeiro trimestre, houve valores de crédito inicial e autorizado em torno de 944 mil e 690 mil, com a possibilidade de detalhar os valores por mês. Ele vai verificar se esses valores estão registrados na Fundação ou na estatal. Em relação à ação 4294, Zadra observou que a execução ficou baixa, com apenas 31% da cota aprovada sendo utilizada até o terceiro trimestre, totalizando 239 mil reais de 753 mil aprovados. Ele alertou para essa execução mais baixa e sugeriu acompanhar a execução no próximo trimestre, já que uma execução próxima de 100% no final do exercício poderia indicar que os recursos foram utilizados de forma apressada.

Elaine explicou que a baixa execução da ação 4294 se deve a um remanejamento de recursos, originalmente destinados ao aluguel, para o pagamento desse aluguel conforme necessário.

Ricardo esclareceu que a ação 4294 trata da disponibilização e distribuição de conteúdo multiplataforma em produtos digitais online, e não do aluguel da sede.

Leonardo explicou que, no contrato do aluguel, a estimativa do condomínio ficou menor, e, por isso, o saldo da ação foi remanejado para a ação do condomínio e do aluguel.

Ricardo questionou por que a fonte 60, com 196 mil, não foi utilizada na execução da ação 4297, que trata da manutenção do sinal.

Elaine esclarece que, devido à necessidade de alterações nos contratos com a CEMIG, foi feito um remanejamento para a Fundação. Isso faz parte do processo de migração e espelhamento entre as instituições, por isso a execução não ocorreu na empresa, mas foi devidamente realizada na Fundação, com o ajuste registrado.

Ricardo sugere que as execuções feitas pela Fundação TV Minas sejam destacadas diretamente nos quadros do relatório, e não apenas em notas de rodapé. Ele argumenta que isso evita confusões, especialmente quando a fonte 60 aparece como sem execução, mesmo tendo sido usada pela Fundação.

Elaine confirma que entendeu a sugestão e se compromete a aprimorar o demonstrativo para refletir melhor essas informações.

Ricardo comenta que o repasse para a CEMIG relacionado à TV Minas é sempre feito pela fonte 60 e sugere que essa informação seja considerada futuramente, sem necessidade de resposta imediata.

Leonardo responde que o repasse é mesmo feito pela fonte 60, pois não é possível fazer remanejamento entre fontes diferentes.

Ricardo destaca que, embora o repasse seja feito da fonte 60 para a fonte 60, a despesa está sendo feita

com uma receita arrecadada originalmente pela Rádio Inconfidência.

Leonardo confirma.

Ricardo concorda em seguir adiante com a reunião.

Elaine explica que essa lógica é recíproca: há casos em que despesas que seriam da fundação são executadas pela empresa, como no caso da CEMIG, pois toda a estrutura está sendo utilizada.

Ricardo questiona a execução da ação 4315, onde a despesa da fonte 60 superou a cota aprovada (**R\$458 mil** contra **R\$392 mil**), e pede explicações sobre essa diferença, sugerindo que pode ser devido a remanejamentos ou fontes externas. Ele também destaca a importância de minimizar inconsistências no balanço final.

Leonardo explica que a diferença na execução da ação 4315 ocorreu porque foi utilizada uma parte da cota de dezembro, que já estava aprovada.

Ricardo questiona se a execução da ação 4315 foi antecipada para o terceiro trimestre, quando deveria ocorrer no quarto.

Leonardo explica que, em alguns casos, a antecipação ocorre devido à emissão de notas pelos fornecedores antes do esperado, com pagamentos feitos no início ou final do mês, o que é uma prática normal.

Ricardo questiona se, ao utilizar um valor maior da cota aprovada para o trimestre, seria interessante que, no trimestre seguinte, fosse informado que a cota total do trimestre anterior foi utilizada. Ele pede confirmação de que a execução da cota do quarto trimestre foi antecipada para o terceiro, fazendo a análise posterior dessa execução.

Leonardo explica que a cota orçamentária é feita por quadrimestre, o que pode causar diferenças em relação ao relatório trimestral, já que os períodos de análise não coincidem.

Ricardo sugere ajustar o processo de prestação de contas, propondo duas alternativas: ou passar a adotar a cota quadrimestral para a execução ou adicionar uma coluna para detalhar a cota utilizada no terceiro trimestre, incluindo valores que já pertencem ao quarto trimestre. Ele destaca a importância de corrigir essa discrepância para evitar questionamentos pelo Tribunal de Contas.

Leonardo menciona que inicialmente usava a cota por quadrimestre, mas, seguindo a sugestão de Lucélia, passou a usar por trimestre. Ele sugere adicionar uma nota de rodapé explicando o uso da cota do trimestre seguinte para tornar essa informação mais clara.

Ricardo solicita que a conselheira Lucélia se pronuncie.

Lucélia destaca que situações em que a cota não é utilizada, tem execução muito baixa ou ultrapassa o valor aprovado devem ser acompanhadas de uma nota explicativa, esclarecendo se houve remanejamento, espelhamento ou utilização antecipada da cota quadrimestral.

Ricardo concorda com a sugestão de Lucélia e pergunta a Leonardo se ele também concorda.

Leonardo confirma que concorda com a sugestão.

Ricardo menciona que a execução da ação 4296, referente à gestão e manutenção dos sistemas de transmissão via satélite, está baixa, com apenas R\$107 mil utilizados dos R\$42 mil previstos. Ele não vê necessidade de comentário ou nota explicativa, apenas quer socializar a informação dentro da Rádio Inconfidência.

Elaine complementa dizendo que a ação 4296 também possui uma nota de rodapé explicativa.

Ricardo observa uma diferença entre o crédito autorizado (R\$4,717 milhões) e a despesa empenhada (R\$4,051 milhões) na ação 2052, relacionada ao aluguel, e sugere que a diferença pode ser devido ao crédito ser para a EMC como um todo.

Leonardo explica que a diferença se deve ao fato de que foi considerada a cota aprovada e não a autorizada, e que a proporção foi ajustada para 9 meses, o que pode explicar a discrepância nos valores.

Ricardo destaca a necessidade de fornecer uma explicação detalhada para justificar o descompasso observado, reforçando que isso não implica um erro, mas é importante ter clareza. Ele também verifica se há uma nota explicativa, mas não a encontrou.

Leonardo informa que no início do relatório há uma nota explicativa sobre como foi feito o design e a abordagem da execução.

Ricardo destaca que a cota utilizada de R\$4.051 está correta e pede para que a nota explicativa seja colocada logo abaixo, para evitar confusão ao consultar o relatório. Ele também comenta que a execução da ação 4316 está razoável, com uma execução de 73%, apesar da execução baixa de 17% da fonte 60. Em seguida, ele analisa a execução das despesas, observando que as sentenças judiciais em julho e setembro impactaram os valores de despesa desses meses. Ele também destaca que a subvenção de custeio totalizou R\$11,7 milhões, mas a subvenção de pessoal foi de R\$10,6 milhões, apontando uma diferença de R\$1.030 mil, que parece ter sido registrada de forma repetida em quatro incidências.

Leonardo explica que a diferença nos valores pode ser devido às coletas feitas por DAE de prestação de serviço, que não são subvenção da fazenda, mas sim receita própria, o que pode ter causado a discrepância observada. Ele pergunta se Ricardo verificou o relatório que ele enviou extraído do BO.

Ricardo está verificando a diferença de **1.030** e questionando se houve duplicação de registros, pedindo que Leonardo verifique em seus documentos se existem 4 registros desse valor. Ele destaca que, se houver apenas 3, um dos registros pode estar duplicado. Em relação ao faturamento, ele observa que está muito bom, com **66%** de execução, o que é próximo do ideal, e menciona que não encontrou problemas excepcionais nas notas fiscais. No entanto, ele aponta que a subvenção de capital ainda apresenta um valor diferente devido ao **1.030**. Ele também traz à tona a questão das despesas financeiras, que continuam sendo a principal causa do déficit. Embora a explicação de Roney sobre a especificação financeira seja boa, ela ainda é responsável pela maior parte do déficit. Em termos de balanço patrimonial, ele comenta que os clientes tiveram uma baixa em relação ao ano anterior, embora as antecipações do ano passado tenham sido registradas com valor negativo. O passivo circulante também passou por um ajuste e o patrimônio líquido diminuiu em **2,69%**, sinalizando um histórico negativo de declínio no patrimônio líquido. Por fim, ele faz uma comparação com os resultados anteriores, destacando que, apesar de ainda ser um resultado deficitário, o déficit de **216 mil** no terceiro trimestre é uma grande melhoria em relação ao primeiro trimestre, que teve um déficit de aproximadamente **400 mil**.

Lucélia informa que não acompanhou a última parte da fala de Ricardo e solicita que ele esclareça qual ponto específico precisa ser considerado.

Ricardo Zadra encerra suas considerações destacando a redução significativa do déficit no terceiro trimestre de 2024 (de **R\$488 mil** para **R\$216 mil**), atribuindo essa melhora ao aumento de receitas e à contenção de despesas. Embora o resultado ainda seja deficitário, ele reconhece o progresso e acredita que, mantendo esse ritmo, o exercício pode ser encerrado com superávit ou déficit muito pequeno. Finaliza deixando em aberto a questão do valor de **R\$1.030** nas subvenções de custeio e se coloca à disposição para esclarecimentos.

O diretor Sérgio solicita apresentar o relatório de vendas dos próximos meses, conforme feito na reunião anterior.

Ricardo solicita a confirmação dos outros dois conselheiros presentes sobre sua posição, a fim de verificar se estão de acordo com as propostas em discussão.

Lucélia e Fernando manifestam-se favoráveis.

Ricardo destaca que, embora Fernando possa não estar acompanhando, Lucélia já concordou, e ele também está de acordo.

O Diretor Sérgio de Paula inicia sua fala agradecendo ao presidente Gustavo, aos conselheiros e servidores presentes. Em seguida, destaca o resultado positivo das ações realizadas pela administração da EMC, com ênfase no aumento das vendas. Explica que os números apresentados referem-se às vendas, e não aos relatórios financeiros completos, que requerem mais tempo para serem consolidados. Destaca que, entre julho e dezembro, as vendas da EMC e da Rádio Inconfidência cresceram significativamente, atingindo um recorde histórico. Ele também menciona o crescimento das vendas da Rede Minas, com um aumento de 5.200%, e destaca que, em comparação a anos anteriores, os resultados alcançados são impressionantes. Ressalta a importância da execução de vendas no setor privado, além dos recursos governamentais, evidenciando a expansão da participação da EMC no mercado. O crescimento combinado das vendas da Rádio Inconfidência e da Rede Minas chegou a 22 mil por cento no período de julho a dezembro, superando as previsões iniciais de vendas. Por fim, Sérgio anuncia que está deixando a empresa

para um novo desafio e agradece a todos pelo apoio, destacando a importância da experiência vivida na Rede Minas. Despede-se com votos de um feliz 2025 e afirma que continuará à disposição, com a expectativa de se reencontrar em breve.

Ricardo agradece a Sérgio pela sua contribuição à Rádio Inconfidência, destacando os benefícios de sua passagem e desejando sucesso em sua nova empreitada. Em seguida, convida os conselheiros a fazerem comentários, se desejarem.

Lucélia deseja sucesso a Sérgio e menciona um problema técnico com Fernando, que não consegue ouvir nem ser ouvido, mas já fez suas considerações para a votação.

Sérgio agradece ao presidente e à conselheira Lucélia pelas palavras, reforçando que está à disposição e que, em breve, estarão juntos novamente.

Ricardo pede a atenção dos presentes antes de encerrar oficialmente a reunião.

Gustavo agradece publicamente ao Sérgio, em nome da EMC e diante do conselho, pela sua atuação na diretoria de marketing. Deseja-lhe um futuro promissor e reforça que a parceria com a NC continua.

Sérgio reforça que a parceria continuará e agradece pela oportunidade, afirmando que foi uma honra fazer parte da equipe.

Ricardo propõe o encerramento da prestação de contas, com consenso entre os conselheiros sobre a aprovação do relatório. Destaca duas solicitações: uma nota explicativa sobre a ação 4333 e mais detalhes sobre as metas da empresa para 2025. Ressalta a redução do déficit trimestral para R\$216 mil e encaminha voto favorável, acompanhado por Fernando via chat, convidando Lucélia a formalizar o seu.

Lucélia observa que também deve ser incluída uma nota explicativa sobre a utilização acima do previsto do crédito autorizado, especificamente referente à ação 4315.

Ricardo confirma a observação e anota a inclusão da nota explicativa relativa ao crédito autorizado da ação 4315. Em seguida, questiona se Roney gostaria de fazer alguma colocação.

Roney elogia a abordagem do relatório, destacando a troca do termo “ressalva” por “destaque” como positiva. Sugere que as notas explicativas sejam mais objetivas, evitando expressões informais, e que incluam diretamente a explicação da administração e a posição do conselho, para evitar a necessidade de contatos adicionais.

Ricardo pergunta se alguém tem mais alguma colocação ou se deixou de responder alguma pergunta. Ele também pede a Leonardo para apresentar o último despacho feito pelo conselho, para que possam finalizar a reunião, destacando que Ronei sempre contribui de forma positiva.

Leonardo informa a Ricardo que, na última vez, fez algumas anotações que estão aguardando aprovação de Elaine e Luciano. Ele sugere enviar as anotações, agora com o texto melhorado, para Zadra e os outros conselheiros assinarem, como foi feito anteriormente.

Ricardo propõe os tópicos para a conclusão do relatório, destacando primeiro a redução do déficit para aproximadamente R\$216 mil no terceiro trimestre, o que representa uma melhoria significativa de mais de 40% em relação ao trimestre anterior (de R\$488 mil). Em seguida, menciona as ações 4333 e 4315, que apresentam saldo zero na execução, mas ressalta que essas ações ainda estão sendo realizadas na Fundação TV Minas Cultural e Educativo. Ele questiona se a expressão "contempla as duas" está adequada para se referir às ações.

Lucélia confirma que a expressão "contempla as duas" está correta.

Ricardo resume os tópicos para a conclusão, destacando o resultado deficitário, mas com a limitação do déficit, e mencionando as ações 4333 e 4315. Em seguida, a pedido do conselheiro Fernando, solicita que a alta administração da EMC e Rádio Inconfidência disponibilizem as metas detalhadas para 2025, tanto físicas quanto financeiras, para análise do conselho. Ele também ressalta que as análises apresentadas refletem os registros contábeis da execução orçamentária, financeira e patrimonial da EMC/Rádio Inconfidência no terceiro trimestre de 2024. Ele pergunta a Lucélia se deseja fazer alguma consideração sobre isso.

Lucélia considera que não é necessário incluir em pauta a questão da auditoria mencionada no relatório, já que a preocupação da EMC com a migração dos dados no software já está suficientemente destacada.

Ricardo concorda com Lucélia, mas sugere que, caso algum fato relacionado à migração dos dados ainda reflita no balanço fechado do exercício, o assunto possa ser abordado novamente. Ele destaca que as ações estão sendo realizadas e a administração está monitorando a situação. Caso seja necessário, o conselho poderá retomar o assunto para que fique registrado, inclusive para possíveis auditorias externas e do tribunal de contas.

Lucélia informa que Fernando está pontuando que, em relação ao pedido sobre o planejamento, ele gostaria de esclarecer que não se trata apenas das metas incluídas no orçamento, mas sim das metas de gestão.

Ricardo sugere que o planejamento estratégico pode abranger tanto as metas de gestão quanto as metas físicas e financeiras.

Leonardo confirma que está de acordo.

Ricardo agradece a presença e apoio de todos nas reuniões, destacando os bons resultados dos relatórios, como o de vendas, e parabeniza a gestão pela evolução das receitas. Ele se coloca à disposição para continuar debatendo sobre o orçamento de 2025 e abre a palavra para considerações finais antes do fechamento da reunião pelo presidente.

Lucélia deseja a todos um 2025 próspero e espera que as metas orçamentárias sejam alcançadas, com a possibilidade de atingir um resultado positivo nas projeções finais, algo que ela considera ser um processo desde o início da participação no conselho.

Ricardo se desculpa por não ter desejado um feliz ano novo a todos antes e, agora, deseja a todos um ano novo repleto de felicidades e realizações, com o desejo de seguir um caminho positivo. Ele abre espaço para que outros presentes na reunião se pronunciem, incluindo a doutora Elaine e Leonardo.

Elaine deseja a todos um 2025 cheio de saúde e paz, agradecendo pela compreensão e destacando a importância de buscar o equilíbrio financeiro e o sucesso da empresa.

Gustavo agradece a todos, deseja um feliz ano novo e destaca a importância e a longevidade do conselho, enfatizando que é um verdadeiro conselho na essência da palavra.

Lucélia finaliza desejando a todos um excelente 2025, agradecendo pela colaboração de todos e parabenizando o presidente Gustavo pelas coberturas realizadas em Paris para a Rede Minas e a Rádio Inconfidência. Ela também deseja felicidades a Sérgio em sua nova empreitada.

Gustavo responde agradecendo os parabéns, destacando que as coberturas internacionais não foram apenas mérito pessoal, mas sim um marco importante para a Rádio Inconfidência e a Rede Minas, que voltaram a fazer esse tipo de cobertura após anos. Ele ressalta que o foco foi institucional, representando o governo de Minas em eventos internacionais, como as Olimpíadas, e destacando coberturas de eventos esportivos e culturais, sem custos para a EMC, graças a parcerias comerciais. Ele destaca a importância de colocar a Rede Minas e a Rádio Inconfidência na rota das coberturas internacionais, relacionadas à cultura e informação de Minas Gerais.

Ricardo Zadra agradece a todos e deseja o melhor, finalizando a reunião com um desejo de bom almoço e que todos fiquem com Deus.

NOTA EXPLICATIVA

• **AÇÃO 4333:** Não houve execução orçamentária desta ação, haja vista que esta está espelhada na Fundação TV Minas e, até o momento, as migrações dos contratos não foram completamente efetivadas. **Os conselheiros ressaltam a necessidade de que esta ação conte somente no âmbito da Fundação TV Minas.**

• **AÇÃO 4295:** Esta ação, referente à plataforma de streaming, não foi executada no 3º trimestre devido aos prazos para lançamento do edital e consequentes licenciamentos.

• **AÇÃO 4294:** Esta ação refere-se à disponibilização e distribuição de conteúdo multiplataforma em produtos online. **O Conselho ressaltou que a execução da ação até o 3º trimestre foi inferior ao estimado.** A justificativa para o desempenho abaixo do esperado foi apresentada, sendo o motivo de que o custo real do aluguel da sede da EMC superou o valor previsto. Como resultado, parte dos recursos destinados a essa ação foram remanejados para a ação 2052, a fim de cobertura.

• **AÇÃO 4297:** Esta ação, referente a disponibilização e manutenção do sinal de retransmissão de TV no interior do estado e região metropolitana de Belo Horizonte, não utilizou da cota aprovada na fonte 60, **o que foi ressaltado pelo Conselho.** Os recursos aprovados na fonte 60 da ação 4297 foram espelhados na Fundação TV Minas. O valor ainda consta como da Empresa Mineira de Comunicação pois não houve tempo hábil para a efetiva migração dos contratos.

• **AÇÃO 4315:** Esta ação, referente a gestão e manutenção dos sistemas de transmissão e operação de rádio, teve a execução orçamentária maior do que a cota aprovada, **motivo pelo qual ressalta o Conselho.** É justificado que, pelo fato da execução das cotas serem divididas em quadrimestre, e o relatório analisado em trimestre, podem haver alguns valores que, mesmo dentro do quadrimestre vigente, ultrapasse o valor estabelecido por trimestre.

• **AÇÃO 2052:** Esta ação refere-se à gestão e operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco. A execução desta ação foi maior do que o crédito aprovado por haver um adiantamento de cota que será ajustado na tabela do 4º trimestre.

• **EXECUÇÃO DA DESPESA:** O Conselho ressaltou o pagamento de sentenças judiciais em valores expressivos nos meses de julho e de setembro, como também pontua o aumento da despesa do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) no mês de julho. Ainda, o Conselho enfatiza que, apesar do déficit verificado de cerca de 216 mil reais, houve uma melhora na execução orçamentária da EMC, tendo sido constatado uma redução do déficit apresentado no trimestre anterior.

• **SUBVENÇÃO DE CUSTEIO:** O Conselho ressaltou a discrepância no valor total da subvenção de custeio, sendo o valor fixado pelo conselho totalizando cerca de 11.7 milhões em desfavor dos 10.6 milhões tachados pela contabilidade interna e externa da Empresa Mineira de Comunicação. Justifica-se a discrepância acusada o fato de que algumas receitas da EMC são recebidas via Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o que, ocasionalmente, pode constar nos relatórios como subvenção, gerando as diferenças contábeis.

• **DESPESA FINANCEIRA:** O Conselho ressaltou o histórico declínio no patrimônio líquido.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 23/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JUNQUEIRA FERRAZ, Conselheiro**, em 23/05/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112257851** e o código CRC **B0213255**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 112257851